



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 483, DE 18/04/1994.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ALBINO FERREIRA DA SILVA, Presidente, nos termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É Concedido o Título de Cidadão Sumidourense, ao Ilmº. Sr. Dr. MILTON MOTTA.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 18 DE ABRIL DE 1994.

ALBINO FERREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - EDMAR VIANA GASPAR.